



Câmara Municipal de Paulo Afonso

ESTADO DA BAHIA

RESOLUÇÃO Nº 175/1.989.

O Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

Art. 1º - Formar uma Comissão Especial, composta pelos Vereadores: Manoel Josefino Teixeira, Nélia Correia da Silva Souza e Regivaldo Coriolano.

Art. 2º - A referida Comissão tem como finalidade, estudar e apresentar relatório no prazo de 15 dias, a partir do presente momento, sobre o funcionamento dos Centros de Saúde do Estado, nas localidades de: Centro de Saúde da Praça 7 de Setembro, Centro de Saúde do Bairro Tancredo Neves e Rodoviário.

Art. 3º - Deverá a Comissão, consignar no relatório as instalações dos referidos Centros de Saúde, bem como os recursos humanos, equipamentos, medicamentos e pesquisar junto à comunidade assistida pelos Centros de Saúde em funcionamento.

Art. 4º - O relatório será encaminhado a Secretaria de Saúde do Estado da Bahia, com cópia a 10ª Diretoria Regional de Saúde.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões em, 22 de março de 1.989.

Atesto o recebimento *patm=63*

Em 22 de março de 1989

Seraluís
Câmara

...meo*

Ver. Roque Manoel de Oliveira
Presidente

Patm=63
27/03/89
157